



Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
D'OESTE

Aprovada e Sancionada: 26/06/2013

Local: [Leis Municipais](#), [LDO](#).

LEI MUNICIPAL Nº 488, DE 26 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Lambari D'Oeste-MT, para o Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências."

ANEXOS:



LEI Nº 488, DE 26 DE JUNHO DE 2013 - **Publicado:** 26/06/2013 às 15h59m - [pdf] - [95.0 KB]

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1087-lei-municipal-n-488-de-26-de-junho-de-2013>